



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 11/11

2

Processo Administrativo nº 08/10/32.708

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Convite nº 109/08

Termo de Contrato nº 12/09

Termo de Aditamento de Carta-Contrato nº 09/10

Objeto: Serviços de gestão, locação e instalação de Central Privada de Comutação Telefônica - CPCT.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DAMOVO DO BRASIL S/A.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/05/11.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 6,01%, válido a partir de 24/03/11.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 15.440,96 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, conforme fls. 808, codificada sob n.º 16110.06.122.1009.4188.1001.339039.0101100000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de maio de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

DAMOVO DO BRASIL S/A.

Representante Legal:

R. G. n.º 4.634.004

C.P.F. n.º

Cid Blanco
Diretor Regional - Filial São Paulo
CPF: 610.264.098-53

